



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício GAB/CRS 1551/2018

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2018.

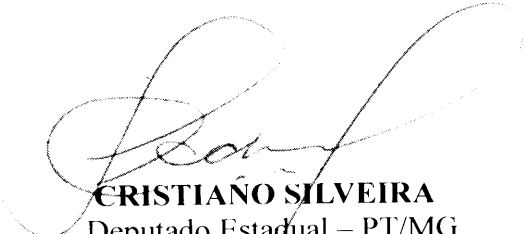
Assunto: Resposta

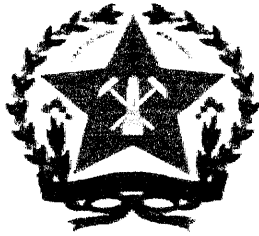
Ao Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, Wander Lucio Albuquerque

Com meus cordiais cumprimentos, segue em anexo resposta do Órgão competente com relação a situação apresentada perante esta comissão.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e futuras demandas.

Atenciosamente,


CRISTIANO SILVEIRA
Deputado Estadual – PT/MG
Presidente Comissão Direitos Humanos da ALMG
Vice-líder do Governo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
Gabinete do Secretário

Ofício SEAP/GABINETE nº. 1014/2018

Belo Horizonte, 30 de julho de 2018.

Exmo. Sr.

Cristiano Silveira

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Rua Rodrigues Caldas, 79, Edifício Tiradentes, 17º andar, Sala 1, Santo Agostinho, Cep.: 30190-120

Belo Horizonte - MG

dep.cristiano.silveira@almg.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício GAB/CRS 1355/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, que versa sobre a necessidade de profissional da carreira de Assistente Executivo de Defesa Social (ASEDS) - Técnico de Enfermagem no Presídio de Ouro Preto, encaminhamos o Memorando.SEAP/DGP.nº 469/2018 que traz o posicionamento desta Secretaria a respeito do tema.

Atenciosamente,

Sérgio Barboza Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da SEAP)



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Barboza Menezes, Secretário de Estado**, em 31/07/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1331147** e o código CRC **EDE95137**.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
Diretoria de Gestão de Pessoas

Memorando.SEAP/DGP.nº 469/2018

Belo Horizonte, 25 de abril de 2018.

Para: Gilsilene da Conceição Souto
Coordenadora de Gabinete

Assunto: Resposta ao Ofício nº OF-SEC/18-02-014
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0009069/2018-39].

Prezada coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao ofício em epígrafe, que versa acerca da necessidade de profissional ocupante da carreira de Assistente Executivo de Defesa Social (ASEDS) - Técnico de Enfermagem no Presídio de Ouro Preto, vimos esclarecer ao que compete à Diretoria de Gestão de Pessoas:

Consta homologado o Concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS 07/2013, que visa o provimento de cargos das carreiras de Assistente Executivo de Defesa Social (ASEDS), Analista Executivo de Defesa Social (ANÉDS) e Médico da Área de Defesa Social (MADS) do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS). A homologação ocorreu em 04 de julho de 2014. Desta forma, após o ato de prorrogação publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 26/05/2016, o referido Concurso tem validade até 04/07/2018.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que todos os candidatos aprovados tendo do quadro de vagas já foram nomeados e coube à Subsecretaria de Administração Prisional (SUAPI) e a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) o levantamento das necessidades reais e a demanda existente em cada Unidade na época de elaboração do Edital.

Por conseguinte, vale destacar que a 3ª Região Integrada de Segurança Prisional (RISP) não possui mais candidatos excedente aguardando nomeação para os cargos de ASEDS-Técnico de Enfermagem, tendo em vista que todos os candidatos aptos já foram nomeados.

Cumpre informar que, no tocante ao quadro de pessoal, esta SEAP tem realizado ações objetivas no sentido de minimizar os impasses decorrentes da necessidade de recomposição do quantitativo servidores nas Unidades Prisionais do Estado, não obstante as vedações impostas pela Lei Complementar nº 101/2000 e a impossibilidade de contratar, decorrente da falta de anuência para promover complementação do quadro de pessoal e,

consequente impacto orçamentário para os cofres públicos, perante o atual cenário de restrições orçamentárias e financeiras.

Sem mais para o momento, e à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevo.

Atenciosamente,

ANA LOUISE DE FREITAS PEREIRA

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ana Louise de Freitas Pereira, Diretor(a)**, em 26/05/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640788** e o código CRC **5A4302EF**.